



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS
CONCURSO PÚBLICO 004/2020/DIVERSOS
EDITAL 028/2021



O Município de Santa Maria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Jorge Cladistone Pozzobon**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Considerando a exclusão dos cargos de **Médico do Trabalho e Procurador Jurídico** divulgada através do Edital 025/2021, **REABRE-SE** o período de **solicitação de devolução do valor da taxa, exclusivamente para esses cargos**, durante o período de **08 a 22/02/2021**, especificamente.

2. **Da solicitação de devolução do valor da taxa:** Os candidatos inscritos para os cargos de **Médico do Trabalho e Procurador Jurídico DEVERÃO** acessar o site www.objetivas.com.br e, na sua área do candidato, clicar na opção "**mais informações**" e, na situação da inscrição, clicar em "**devolução da taxa de inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), dentro do período estabelecido no item 1 deste edital.

2.1. Após o término do período determinado no item 1, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

2.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público, em um prazo máximo de 60 dias, contados a partir de 23/02/2021, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.3. O **Município de Santa Maria/RS** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

2.4. **Não haverá** outro período para solicitação de devolução da taxa de inscrição, de forma que a ausência de solicitação por parte do candidato, durante o período determinado no item 1, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância e/ou solicitações futuras.

3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Santa Maria, 08 de fevereiro de 2021.

Jorge Cladistone Pozzobon,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*